

# SENAI

Formandos de 1972

Com o brilho de sempre, Bicas assistiu dia 10 do corrente, no Salão Nobre da Associação Educacional Sousa Ramos, gentilmente cedida, mais uma bonita festa de formatura dos alunos que concluíram o curso do SENAI.

Às 19 horas, com a presença da alta administração da Estrada de Ferro Leopoldina, tiveram início as solenidades, presididas pelo sr. dr. Domicio Ferreira Lima, Chefe do Departamento do Pessoal da Ferrovia, o qual abriu a sessão dando entrada no salão dos formandos, acompanhados de seu ilustre paraninfo, o sr. dr. Paulo Flores de Aguiar. A seguir foi ouvida a palavra do prof. Uily Alves Barreto, atual diretor do Estabelecimento, o qual, com a eloquência que lhe é peculiar, saudou os formandos, os seus colegas dos mais diversos Departamentos que prestigiaram a festa, as autoridades e por fim a figura simpática do paraninfo, o biquense honorário, dr. Paulo Flores Aguiar. O orador arrancou da assistência calorosos aplausos pela sua bem lapidada e substancial fala. Em seguida, foi dada a palavra ao aluno Rui Soares que, em nome dos seus colegas, teceu loas ao trabalho da administração local do SENAI, fazendo também referências elogiosas e oportunas à pessoa do digno paraninfo.

Falando a seguir o paraninfo, fez inicialmente uma profissão de fé nos destinos da Estrada que dirige, enaltecendo o seu potencial, seu interesse de servir e a grande confiança que deposita nos recursos da região, pois quando todos deixam-se abater por um pessimismo comprometedor, ele continua acreditando na viabilidade do ramal Ipatinga—Capitão Martins, única alternativa capaz de manter, pelo menos, a permanência dos trilhos da Estrada nesta região. Disse que só acreditará na retirada do ramal Três Rios—Ligação depois de ver o último dormente arrancado, visto que o escoadouro normal do minério daquela região, em demanda ao mar, terá o caminho natural pelo atual leito da ferrovia que por aqui passa, bastando apenas pequenas retificações e reforço da linha. Relembrou a luta que vem encetando por aquela construção, dizendo-se confiante em novas perspectivas que haverão de se abrir para dar curso aquele projeto, o qual, se levado a efeito, impedirá a catástrofe da retirada das linhas neste trecho. *Sobre este assunto, de grande interesse para a região, é que deveriam ser conduzidos os trabalhos políticos, pois não é possível que uma zona pobre como a nossa, perca esta única motivação de progresso que é a passagem da estrada de ferro. Fazemos coro com o eminente diretor da Estrada de Ferro Leopoldina e lançamos daqui o nosso apelo aos senhores prefeitos da região, especialmente os eleitos no último pleito, para que se movimentem junto aos deputados e outras autoridades, no sentido da viabilidade, do projeto, pois só assim poderemos ter a permanência dos trilhos da Estrada em nossa região. A verdadeira política é da defesa intransigente dos altos interesses da comunidade, os quais estão a desafiar os homens públicos que só poderão merecer o aplauso das urnas, quando trabalhos honestos e de alta envergadura forem levados a efeito, como especialmente este, de grande e reconhecido interesse para nós todos, municípios da faixa Três Rios a Ubá.* O paraninfo saudou por fim seus afilhados, agradecendo a consideração do convite e formulando votos de Feliz Natal para todos os presentes. O engenheiro dr. Celso Belfort Ritz também usou da palavra, congratulando-se com os formandos pela vitória alcançada, autorizando a entrega, em nome da Estrada, dos prêmios aos alunos melhores colocados.

Por fim, foi encerrada a sessão, dirigindo-se a ilustre comitiva dos diretores da Leopoldina para o «Bicas-Bar», onde a direção local do SENAI ofereceu aos convidados um luto banquete, fazendo-se ouvir ali os senhores dr. Domicio Ferreira Lima, dr. José Maria Moreira Candido e prof. Nelson de Sousa Ramos, este último congratulando-se com as autoridades biquenses pela concessão do título de Cidadão Honorário ao dr. Paulo Flores Aguiar, pois enquanto os biquenses de nascimento abatem-se no lugubre murmúrio da retirada dos trilhos em nossa região, o biquense autêntico, defendendo o nosso interesse e dos outros municípios vizinhos, continua lutando sozinho pela nossa sobrevivência, dando assim uma demonstração do quanto quer a nossa terra, que se sentiu engrandecida de fazê-lo um dos seus mais dinâmicos e brilhantes filhos.

Por tudo isso, a festa do SENAI constituiu-se de um bonito espetáculo cívico, pois a par da formatura de seus brilhantes alunos, ofereceu também esta movimentação

# O MUNICIPIO



Aos nossos prezados amigos,  
prestimosos colaboradores,  
corretos assinantes e  
anunciantes, os nossos votos  
de Feliz Natal e  
promissor Ano Novo.

## O MUNICIPIO

Fundador: **Dr. J. M. de Oliveira Souza**

Diretor-Proprietário:

**J. M. Veiga**

Gerente:

**S. S. Campos**

Ano 50 ♦ BICAS (MG), 24/Dezembro/1972 ♦ N. 1938

que poderá, Deus queira, sacudir os brios do nosso povo, para integrá-lo efetivamente no trabalho de defesa dos nossos altos interesses.

Parabéns a direção do SENAI, especialmente ao prof. Uily Alves Barreto pela programação de tão inesquecível festa.

**Encerramento do Ano Letivo nos Estabelecimentos de Ensino Primário de nossa Cidade:**

**Grupo Escolar «Cel. Souza», Grupo Escolar «Deputado Oliveira Souza», Grupo Escolar «Deputado Retto Jr.» e «Escola 4 de Novembro»**

No dia 13 do mês em curso realizou-se na Matriz São José de Bicas Missa em Ação de Graças, às 9 horas, oficiada pelo Revmo. Pe. Osvaldo Ribeiro Lage, em comemoração ao encerramento do ano letivo dos estabelecimentos acima, que contou com grande presença de alunos, seus pais, autoridades e pessoas gradas.

Após a Missa, precedida de brilhante sermão pronunciado pelo nosso dedicado e prestimoso vigário Pe. Osvaldo, foi feita a benção dos Diplomas, seguindo-se a entrega dos mesmos às professoras da 4ª série pelo sr. Prefeito Homero José Mattos de Souza, que paraninfou as turmas dos Grupos Escolares «Cel. Souza», Deputado «Oliveira Souza» e Escola Primária 4-11 e Diretora Amarilis Machado Possas de Araujo, que paraninfou as turmas da 4ª série do Grupo Escolar «Deputado Retto Júnior».

Parabéns às Diretoras e Professoras destes conceituados educandários pelo pleno êxito alcançado no exercício findo, pelo elevado número de alunos que terminaram o seu curso primário com o melhor aproveitamento.

**Diplomados os Eleitos no Pleito de 15 de Novembro dos Municípios de Bicas e Pequeri (31ª Zona Eleitoral)**

Perante o exmo. sr. dr. Amilar Campos Oliveira, MM. Juiz Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral, realizou-se no Salão Nobre do Fórum local, no dia 18 do corrente, às 9 horas, a Diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 15 de novembro, dos Municípios de Bicas e Pequeri, srs. Manoel Pires Pereira e Agostinho Alves dos Santos, Prefeito e Vice-Prefeito, e respectivos Vereadores e Suplentes do MDB e da ARENA de Bicas. Srs. Luiz Pimenta Alves e Victor Belfort Arantes Filho, Prefeito e Vice-Prefeito, e respectivos Vereadores e Suplentes da ARENA de Pequeri.

O ato contou com as presenças também dos Presidentes e representantes dos referidos Partidos, autoridades e funcionários do Fórum.

## Natalício

Registramos com grande satisfação o 90º aniversário natalício da veneranda e estimada sra. d. Deolinda dos Santos Costa, viúva do saudoso industrial cap. Abílio Manoel da Costa.

Abraços e parabéns de O MUNICIPIO.

**Prof. Ary Cassiano da Silva** — E' Cidadão alemaraibano, cujo merecido título recebeu no dia 1º de outubro do ano prestes a findar, o nosso estimado amigo e prestimoso colaborador de nossa folha, o poeta e escritor prof. Ary Cassiano da Silva, natural de Valença (E. do Rio) e que por muitos anos viveu em nossa cidade, onde fez grande rol de amizade e também constituiu família.

# 25 VEZES PROGRESSO

BOAS FESTAS  
de Feliz Na'al e de  
Feliz Ano Novo

*Felicidade: eis a palavra mágica que mais se ouve como pásames pela morte de um ano e como parabéns pelo nascimento de um outro. Todos sabem fazer sua felicidade ou colocá-la em qualquer coisa: o escravo faz a sua felicidade de um gesto de seu senhor... o rico faz a sua do pó da terra, ou do vento que passa sem deixar vestígio...*

*Ora, é esta coisa misteriosa — a felicidade — que é vendida nas ruas por milhares de horripilantes papais-notéis... anunciada nos jornais como se fosse moeda inflacionada que recheia os bolsos do mais indigente dos mendigos... verdadeira comercialização profanaçora do Divino...*

*Ao lhes dirigir estas palavras, não lhes vimos desejar o que não temos. Mas, sabendo que só Deus é o dono da felicidade, e sabendo que vocês só serão felizes enquanto Deus (e não até um milhão de amigos) lhes desejar a felicidade, pedimos ao Senhor dos Tempos que se digne renascer em sua alma, e que seja esta a primeira palavra que Ele lhes dirija: «Felizes anos novos».*

MOBRAL

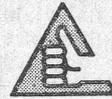
Minas inteira está em festa com os 25 anos da Caixa Econômica Estadual.  
E com muita razão.  
A Caixa vive em função do seu progresso e do bem-estar de seus filhos.  
Suas 293 Agências espalhadas pelo Estado desempenham importante papel no desenvolvimento de Minas.  
Acelerando a circulação das riquezas.  
Promovendo a integração da família mineira.  
Por isso, Minas está em festa.  
Mais do que tudo, o Jubileu da Caixa é o Jubileu da Integração.

Salve os  
25 anos  
da Caixa!



PONTUAL

## Caixa Econômica Estadual



Minas constrói junto com o Brasil

### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR AMILAR CAMPOS OLIVEIRA, MM, Juiz de Direito da Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório do 2º. ofício se processam aos termos de USUCAPIÃO, requerido por GERALDO FULCO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em Pequeri, desta Comarca, o domínio sobre um terreno situado na cidade de Pequeri, o qual encontra-se localizado à Rua Carlos Dutra, medindo na linha de frente 35,40 metros, na linha dos fundos, em confrontações com o Ribeirão São Pedro — 22,85 metros, de um lado, dividindo com Nestor de Oliveira 52,00 metros, e de outro lado em divisas com Genésio Fialho — 42,00 metros, medindo, de fato, em sua totalidade 1.378,64 m<sup>2</sup>. E em consequência, cita e chama os terceiros interessados incertos e não sabidos, para que, no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste, comparecerem em juízo e contestação, digo, e contestarem a referida ação, querendo e podendo, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, aos vinte (20) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Erio Silva, Escrivão, o datilografei, subscrevo e assino.

Amilar Campos Oliveira: Juiz de Direito  
Erio Silva: Escrivão

## giro S.a.

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

ONDE VOCÊ ENCONTRA  
AQUELAS LETRAS QUE  
NÃO ENGORDAM NEM EMAGRECEM.  
ENRIQUECEM...

Rua Halfeld, 808 — Tel 2-3406, 2-3530, 2-0633  
JUIZ DE FORA

## J. B. VEICULOS LTDA.

ONDE O SEU CARRO VALE SEMPRE MAIS

COMPRA, VENDE E TROCA  
CARROS NOVOS E USADOS

Rua Floriano Peixoto, 357

— JUIZ DE FORA —

Fone 2-71-53

## Mobiliadora São João Ltda.

Com sua FILIAL em BICAS

RUA DOS OPERÁRIOS, 109;

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados,  
Colchões de molas, Sofás-cama

CRÉDITO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz: Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais: Rua São João, 11 e 8317

## ARMAZEM TELSON

IRMÃOS SOUZA LTDA.

COMÉRCIO DE CEREAIS EM GERAL

OS MELHORES PREÇOS DA PRAÇA

FONE

318

INSC. 255/438 ♦ ENTREGAS A DOMICÍLIO ♦ C.G.C. 18-759-696

RUA BARÃO DE CATAS ALTAS, 84 BICAS — MG

Vende-se um ótimo terreno, todo plano, com 700 m<sup>2</sup>. e um barracão coberto de telhas francesas e fechado de tijolos. Informações com o proprietário à rua Presidente Vargas, 380 — Bicas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

## LEI Nº. 500

### Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1973

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS

FAÇO SABER, que não tendo a Câmara Municipal de Bicas, devolvido, para sanção, no prazo previsto o projeto de Lei Orcamentária, eu o promulgo como Lei nos termos do artigo 162 § 3º. da constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º. — A Receita do Município de Bicas, para o exercício de 1973, é estimada na importância de Cr\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação em categorias econômicas:

RECEITA CORRENTES	Cr\$	Cr\$
Receita Tributária	187.200,00	
Receita Patrimonial	1.600,00	
Receita Industrial	36.000,00	
Transferências Correntes	426.000,00	
Receitas Diversas	70.200,00	721.000,00

RECEITA DE CAPITAL	Cr\$	Cr\$
Operação de Crédito	160.000,00	
Alienação Patrimonial	10.000,00	
Transferências de Capital	219.000,00	389.000,00
<b>S O M A</b>		<b>1.110.000,00</b>

Art. 2º. — A Despesa do Município de Bicas, para o exercício de 1973, é fixada na importância de Cr\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil cruzeiros), distribuídos pelos seguintes Programas e Sub-Programas:

	Cr\$	Cr\$
<b>01 — ADMINISTRAÇÃO</b>		
04 — Administ. Superior Executivo	138.978,40	
06 — Administ. Superior Legislativo	5.850,00	
07 — Administ. Fiscal e Financeira	126.770,00	271.598,40
<b>03 — ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</b>		
04 — Assistência Social	35.980,00	
05 — Assistência ao Trabalho	17.000,00	
07 — Inativos e Pensionistas	14.400,00	
08 — Previdência	17.000,00	84.380,00
<b>05 — COMÉRCIO</b>		
04 — Produtos Alimentares	28.000,00	28.000,00
<b>08 — EDUCAÇÃO</b>		
04 — Ensino Primário	86.458,40	
08 — Ensino Técn. Profission.	1.000,00	
12 — Difusão Cultural	13.804,00	101.262,40
<b>09 — ENERGIA</b>		
06 — Distribuição	25.500,00	25.500,00
<b>10 — HABIT/PLANEJ/URBANO</b>		
06 — Planej/Desenv/Urbano	159.100,00	159.100,00
<b>14 — SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
04 — Assist. Médico Sanit. Geral	3.000,00	
09 — Abastecimento de Água	297.300,00	
11 — Saneamento em geral	35.500,00	335.800,00
<b>15 — TRANSPORTES</b>		
04 — Rodoviários	104.359,20	104.359,20
<b>S O M A</b>		<b>1.110.000,00</b>

Art. 3º — Fica o Governo do Município autorizado a aumentar a Receita estimada neste Orçamento, através da consignação 2.2.0-00-Operações de Crédito, no limite do «Superavit» financeiro apurado nos termos do § 2º do artigo 43, da lei Federal nº. 4.320 de 17/03/64, como recursos a abertura de crédito adicionais autorizados, e para cumprimento ao disposto no artigo 68, da constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º. — A importância do excesso de arrecadação verificada sobre o total da Receita prevista pela consignação ou consignações em que se verificarem tais excessos, também como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados.

Art. 5º. — Fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados.

Art. 6º. — Fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a abrir crédito suplementares às dotações deste orçamento, até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos artigos anteriores, observando o cumprimento ao disposto no artigo 68, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º. — Fazem parte integrantes da presente Lei, os anexos mencionados no artigo 2º. da Lei Federal de nº. 4.320 de 17/03/64, os demais anexos exigidos pela referida Lei, bem como os que se relacionam com a programação da Despesa para o Exercício.

Art. 8º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. — Esta Lei entrará em vigor em 1º. de Janeiro de 1973. Prefeitura Municipal de Bicas, 30 de novembro de 1972.

O Prefeito Municipal — Homero José Mattos de Souza  
P/ Secretário — Valdir de Oliveira

## Editais de Casamentos

ALVARIEDES LAMIM ALVES, Serventuário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da Cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se **Sebastião de Carvalho**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente nesta cidade, filho de Paulino Carlos de Carvalho e Maria Nazareth de Carvalho; e **Natalina Machado**, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente nesta cidade, filha de Francisca de Matos Machado.

Bicas, 8-12-72

Faz saber que pretendem casar-se **José Carlos Machado**, brasileiro, solteiro, maior, tecelão, residente nesta cidade, filho de José de Oliveira Machado e Noemia Penna Machado; e **Maria da Aparecida de Castro**, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente nesta cidade, filha de José Gonçalves de Castro e Zulmira de Souza Castro.

Bicas, 14-12-72.

Faz saber que pretendem casar-se **Edson Parreira Lanini** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, filho de Antonio Lanini e Maria Parreira Lanini; e **Regina Coeli Durão**, brasileira, solteira, menor, professora, residente neste Distrito filha de José Gonçalves Durão e Desolina Tavares Durão.

Bicas, 18-12-72

Faz saber que pretendem casar-se **Jackson Ribeiro**, brasileiro solteiro, radio-técnico, maior, residente nesta cidade, filho de José Ribeiro e Antônia Guimarães Ribeiro; e **Celia das Graças Neto Bartole**, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente em Leopoldina, Minas Gerais, filha de João Bartole e Judith Bartole Neto.

Bicas, 18-12-72

Faz saber que pretendem casar-se **José Ferreira Damasio, Filho**, brasileiro, solteiro, maior, servente, residente nesta cidade, filho de José Ferreira Damasio e Custodiolina Ferreira Damasio; e **Letícia Alves Ribeiro**, brasileira, solteira, menor, doméstica, residente nesta cidade, filha de Helio Geraldo Ribeiro dos Santos e Hortenciana Alves Ribeiro.

Bicas, 18-12-72

Faz saber que pretendem casar-se **José Mauricio de Rezende** brasileiro, solteiro, maior, açougueiro, residente nesta cidade, filho de José Ribeiro de Rezende e Mariana Maria da Silva; e **Nilza das Graças de Oliveira**, brasileira, solteira, menor, doméstica, residente em Guarará, filha de José de Oliveira e Cezarina Esmeria de Jesus.

Bicas, 18-12-72

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.

Alvariedes Lamim Alves

## Prefeitura Municipal de Bicas

### Imposto Predial, Territorial e Taxas

## AVISO

### O Serviço de Fazenda

avisa aos Senhores Contribuintes em atraso do Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas, que arrecadará até o último dia útil de dezembro corrente, sem multa, os tributos acima.

Após a data supra serão os mesmos cobrados na forma da lei, com multas e correção monetária.

Prefeitura Municipal de Bicas, dezembro de 1972.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

## LEI Nº. 501

Dispõe sobre a fixação de Cargos e Vencimentos do Pessoal da Prefeitura para o exercício de 1973 e dá outras providências.

● Prefeito Municipal de Bicas, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 162 § 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. — Os cargos e vencimentos do Pessoal da Prefeitura Municipal de Bicas a partir de 1º de janeiro de 1973, passarão a ser os seguintes:

### QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

Classificação	Cargos	Vencimentos anuais	
<b>0 — CÂMARA MUNICIPAL</b>			
00 1	Auxiliar	2.400,00	2.400,00
<b>GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>			
02 1	Chefe de Gabinete	4.380,00	
02 1	Procurador	2.736,00	
02 1	Almozarife	2.736,00	
02 1	Auxiliar	2.736,00	
02 1	Porteiro Contínuo	2.736,00	15.324,00
<b>2 — SERVIÇO DE FAZENDA</b>			
11 1	Coletor	12.000,00	
11 1	Escriturária	7.200,00	
12 1	Fiscal de Rendas	9.600,00	
16 1	Oficial Administrativo	9.600,00	
16 1	Auxiliar	7.200,00	45.600,00
<b>3 — SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
61 5	Professoras Rurais	18.278,40	
61 3	Auxiliares	7.200,00	
67 1	Bibliotecária	2.394,00	
82 6	Pensionistas	14.400,00	42.182,40
<b>S O M A</b>			<b>105.506,40</b>

Art. 2º. — As Funções Gratificadas, constantes da Lei Municipal de nº. 400, de 04/12/67, passam a ser as seguintes:

1	Chefe do Serviço de Contabilidade	100,00
1	Chefe do Serviço de Fazenda	100,00
1	Chefe do Serviço de Fiscalização	100,00
1	Chefe do Serviço de Água e Esgoto	25,00
1	Chefe dos Serviços Urbanos	25,00
1	Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	30,00

Art. 3º. — O Pessoal lotado no Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, Serviço de Água e Esgoto e Serviços Urbanos que exercam categorias profissionais de artífices, como motoristas, bombeiros, pedreiros, etc., e que estejam vinculados ao INPS terão seus salários fixados por Decreto do Executivo.

Art. 4º. — Para atendimento ao disposto no artigo 2º-I do Decreto Federal nº. 66.259, de 25 de Fevereiro de 1970, fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar, na mesma proporção, toda vez que houver aumento de Salário Mínimo Regional, os vencimentos das Professoras Rurais, podendo para isto, abrir o respectivo crédito adicional.

Art. 5º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1973.

Prefeitura Municipal de Bicas, 30 de novembro de 1972.

O Prefeito Municipal — Homero José Mattos de Souza

## Dr. Juarez Cabral

Clinica Médica

— Consultas diárias a partir das 12 horas —  
— Atendimento de partos pelo I.N.P.S. —  
Consultório: Hospital São José de Bicas

Residência: Rua Camilo Fernandes Alhadas, s/n — Tel. 13

B I C A S — M G

LAURO AUGUSTO — É o nome que recebeu o menino nascido dia 30 de novembro último, filho do casal Lauro Augusto de Castro — d. Maria das Dores Cúgola de Castro, residente no Rio de Janeiro.

O MUNICIPIO — 24/12/1972 — 4ª. página

**Droga - Rápida**

Drogaria  
Farmácia  
Perfumaria

RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 520/522

— JUIZ DE FORA — M. G. —

— O M I N I . . . C I P I O —

Um jornal de JB

**Mini-Editorial:** O MUNICIPIO, por injunção das tendências partidárias de seus dirigentes, auxiliares ou colaboradores, talvez tenha, algumas vezes, ferido interesses políticos, mas nunca situou-se como judas ante aos reclamos do interesse comum de nossa cidade.

Ergueu o verbo, sim, contra a mazela do derrotismo, da intriga e da falsa colaboração, obra de um passado corrupto e pré-revolucionário e buscou legitimar os propósitos idealistas e patrióticos, daqueles que sempre amaram e respeitaram, incondicionalmente, esta terra promissora e seu povo amigo.

Nunca aceitou influências individualistas e, tampouco, vendeu-se como veículo das polêmicas estereis e demolidoras da honra alheia ou da mistificação coletiva.

O MUNICIPIO serviu, sem servir-se, desde 1923, à ética jornalística, ao progresso moral, espiritual e material de Bicas, acima de tudo, à sua integração social com Minas e o Brasil, num esforço modesto e limitado, mas sincero e honesto.

Eis o que nos tranquiliza e reconforta as vesperras dos 50 anos de existência: Que nos julguem os bem intencionados.

Pelo «Chefão», o «Mini» falou e disse.

### Trova:

Quanta gente, tão pesada,  
acha a Cruz da própria sina  
— Que a de Cristo comparada,  
é só uma Cruz pequenina.

**Pensamento:** Ninguém pode mudar, mas todos podem melhorar (Feuchlersleben).

Esteve em nossa redação o nosso particular amigo prof. Vicente Rossi, a fim de trazer a todos que labutam neste jornal seus votos de Boas Festas e de promissor Ano Novo. Ao ensejo, S.S. pediu-nos transmitisse seus agradecimentos ao distinto e dinâmico povo do Bairro São Paulo, Areal e adjacências pela participação humana e cristã em favor do Natal dos Pobres, a realizar-se pela Igreja local, e bem assim a todos que colaboraram com sua presença à Novena e financeiramente aos leilões realizados para aquela finalidade. Que o Menino Jesus abençoe a todos.

A **Papelaria A' MINERVA**, além de manter um completo sortimento de artigos escolares, livros comerciais e objetos para escritório, acaba de receber completo estoque de pastas para calçados, lustra-móveis, óleo para máquinas, etc., pelos menores preços da praça.

— Formicida SHELL, MIREX e QUIMBRASIL —

### D. Amélia Schettini Silva

Faleceu no dia 12 do corrente, sendo sepultada na tarde do mesmo dia no cemitério desta cidade, a jovem sra. Amélia Schettini Silva, esposa do sr. Francisco José de Almeida Silva. Descendente de numerosa e tradicional família desta região, era a extinta filha da exma. sra. d. Amélia Ianini Schettini e do saudoso Miguel Schettini.

### Xisto Godinho Cortat



É com grande pesar que registramos o infausto passamento do estimado e prestimoso cidadão Xisto Godinho Cortat, vítima de pertinaz enfermidade que o prendeu ao leito por longos meses, zombando de todos os recursos da ciência médica.

Deixa viúva a exma. sra. d. Joana Guarnieri Cortat e muitos filhos, netos e bisnetos, deixando em todos uma grande saudade pela sua irreparável perda.

Seu sepultamento realizou-se no cemitério local, com grande acompanhamento.